



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 935/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de outubro de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 1247/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 1247/18, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 35ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/29980-01-00, informamos:

1 - O loteamento Cidade Nova está devidamente aprovado no Município, entretanto, os desmembramentos das quadras 61 e 62, aprovados posteriormente, não obtiveram os respectivos registros.

2 - Há em andamento o processo judicial nº 4001059-54.2013.8.26.0533 - Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público local .


3 e 4 - A regularização dos registros dos imóveis está incluída no Cidade Legal, aguardando orientação dos técnicos do Programa para a devida sequência.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTÓCOLO 09005/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 15/10/2018	
	HORA: 17:04	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 1247/2018	
	Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer informações acerca da regularização das escrituras dos lotes nas quadras 61 e 62, no bairro	
	Chave: 37BDA	